

ANEXO 3

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Instruções:

- 1- Utilize um formulário para cada interposição de recurso.
- 2- Os recursos devem ser digitados.
- 3- Apresentar argumentação lógica e consistente.
- 4- O recurso deverá ser enviado, como anexo, para a Comissão Executora do Processo Seletivo, através do e-mail concursosexternos@upf.br.
- 5- Preencher os campos abaixo:

Nome do candidato: Suelen Carraro Bruschi.
Ênfase/programa/instituição: Nutrição – Atenção ao câncer – Hospital São Vicente de Paulo.
Nº inscrição: 467.
E-mail: suelencbruschi@hotmail.com

À Comissão Executora do Processo Seletivo.

Como candidato inscrito, solicito: (informar claramente o teor da solicitação e a justificativa).

TEOR DA SOLICITAÇÃO (inscrição, questão, gabarito, outros):

Questão, número 31, a resposta que consta no gabarito é a letra A.
--

JUSTIFICATIVA:

Porém, na alternativa A, cita que a oferta de nutrientes pela via enteral é a mais fisiológica. Mas a via oral é a mais fisiológica. Ao menos que estivesse especificado TNE e TNP, assim a enteral é mais fisiológica. Entende-se que Terapia Nutricional pode ser: TNO, TNE, TNP.

Sempre que possível, a via oral é a primeira escolha e, nessa situação, a dieta imunomoduladora estará associada à dieta oral hospitalar ou domiciliar na quantidade fracionada de duas a três vezes ao dia (AUGUST; HUHMAN; LASSEN, 2009; WAITZBERG et al., 2006).

A terapia enteral está indicada quando a via oral for insuficiente, geralmente na presença de ingestão oral em torno de 60% das necessidades nutricionais (síndrome disabsortivas, insuficiência intestinal, disfagia, odinofagia, mucosites) ou quando o paciente não puder utilizar a via oral (nas cirurgias altas do trato digestório) (MEKHAIL et al., 2001).

Referencia : BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. Consenso nacional de nutrição oncológica / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, Coordenação Geral de Gestão Assistencial, Hospital do Câncer I, Serviço de Nutrição e Dietética; organização Nivaldo Barroso de Pinho. – 2. ed. rev. ampl. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2015. 182 p. Disponível em:
https://www.sbno.com.br/UploadsDoc/consensonacional-de-nutricao-oncologica-2-edicao_2015_completo.pdf

Página 27.

PARECER:

A banca considera que a argumentação contida no recurso procede, tendo em vista que a oferta de nutrição ao paciente pela via oral, na possibilidade de sua instituição, é mais fisiológica e preferível quando comparada a outros acessos (enterais/parenterais); e a oferta de nutrientes pela via enteral, apresenta sim diversas vantagens metabólicas, fisiológicas, de segurança, além do custo benefício, quando comparada à terapia de nutrição parenteral.

A questão 31 será creditada para todos os candidatos da Nutrição.

RECURSO DEFERIDO

Comissão Executora